



Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Parecer Nº 0259 /2020

Indicação nº 0325/2020

Autor: Vereador Emanuel Acrizio

Relator: Vereador Didi Mangueira

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR UMA MINI ARENINHA NA ÁREA ENTRE A RUA 321 E RUA 319, NO CONJUNTO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA".

I - RELATÓRIO

Trata-se de instrumento de indicação do nobre Vereador Emanuel Acrizio, que tem por intuito sugerir ao Poder Executivo a construção de uma Mini Areninha entre as ruas 321 e 319, no bairro Conjunto Ceará do Ceará.

É o relatório.

II – VOTO

Destaca-se, preliminarmente, que essa Comissão realiza o controle preventivo da constitucionalidade das proposições apresentadas nesta Casa e que a análise se concentra na averiguação constitucional, legal, regimental e da técnica legislativa.

Trata-se de matéria com previsão no art. 8º, I, e art. 11, VIII da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, sendo a suplementação da legislação federal e estadual uma competência do município, com justificativa dentro dos parâmetros legais. A proposição como indicação, respeita todos os requisitos técnicos do art. 146 e seguintes do Regimento Interno, com previsão no art. 45, VII da Lei Orgânica.



Câmara Municipal de Fortaleza

Ademais, observamos que a matéria em exame se enquadra no rol de iniciativas privativas do Chefe do Poder Executivo, presente no art. 46 da Lei Orgânica do Município, sendo, entretanto, permitida a Indicação por parte do parlamentar.

Assim como exposto, a justificativa do projeto, bem como a técnica legislativa aplicada também não depõem contra a suficiência técnica e legal da propositura, não havendo nada a ser acrescentado, modificado ou excluído.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, dá-se parecer favorável à **ADMISSIBILIDADE** da matéria quanto aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, na forma da lei.

É o nosso parecer, s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EM 01 DE setembro DE 2020.

RELATOR

PRESIDENTE